
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação nº 127/2023
Processo nº 9410/2023

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação conforme art. 75 inciso II, referente a aquisição de roteador wi-fi para o setor de Fiscalização de Rendas, a cargo da Secretaria de Finanças.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à municipalidade.

A Dispensa se realizará de forma ELETRÔNICA, através portal: www.licita.salto.sp.gov.br , **na data de 11 de agosto de 2023.**

Prazo de Divulgação do Aviso: das 08hs do dia 07/08/2023 até as 08hs do dia 11/08/2023

Prazo para esclarecimentos: até as 08hs do dia 10/08/2023.

Início da Sessão Pública (Fase Competitiva): 11/08/2023 das 09hs às 15hs

O aviso está disponível para consulta e impressão, através dos sítios: www.licita.salto.sp.gov.br e www.salto.sp.gov.br.

Maiores informações, no Setor de Compras – Secretaria de Administração e Governo Digital, através dos telefones nºs (11)4602-8529, das 08hs às 16h30min, e/ou e-mail: compras@salto.sp.gov.br

Salto, 04 de agosto de 2023.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

Contratação de empresa para aquisição de um aparelho Roteador Wi-Fi.

2. Justificativa

Devido à falta de pontos de internet e problemas de conexão no setor de Fiscalização de Rendas, é necessário a instalação de um roteador Wi-Fi para otimizar os serviços prestados pelo setor.

3. Especificação

Item	Descrição do item	Quantidade	Medida	Média Valor Unit	Média Valor Total
1	Aparelho Roteador Wi-Fi	1	Unidade	R\$ 507,10	507,10

4. Detalhamento dos itens

- Item 1: Aparelho Roteador Wi-Fi com suporte à tecnologia Wi-Fi 5 (802.11ac); processador: 1.2 GHz; Wi-Fi dual-band AC1300 – 867 Mbps em 5 GHz e 400 Mbps em 2.4 GHz; Portas WAN e LAN Gigabit Ethernet; 4(Quatro) antenas externas de alta qualidade; Tecnologia MU-MIMO; Suporte para rede de convidados; Suporte protocolo IPV6; Suporte para múltiplas conexões simultâneas; Controle parental, QoS, Controle de acesso, Ligação IP e MAC e Filtragem de URL; Criptografia WiFi: WPA, WPA2 e WPA3; Com Tecnologia Mesh.

5. Local de entrega

A entrega deverá ser realizada na Prefeitura de Salto, situado a Avenida Tranquillo Giannini, 861 - Distrito Industrial – Salto/SP, junto ao Setor De TI, após verificação encaminhar para o Setor de Fiscalização de Rendas.

6. Prazo de entrega ou execução

As entregas deverão acontecer em no máximo de 15 (quinze) dias úteis após o recebimento da autorização de fornecimento por e-mail.

7. Unidade Solicitante

Secretaria de Finanças

8. Dotação Orçamentária

- Ficha 52 - 02.05.01.449052.04.123.0001.2.007.01.1100000

9. Gestor

Marcela Almeida Silva da rocha, CPF: 408.583.008-26, cargo de Auxiliar Administrativo;

André Roberto Antunes, CPF: 256.956.438-99, cargo de Diretor de Fiscalização de Rendas.

10. Habilitação

Para a habilitação a empresa deverá apresentar a seguintes documentações (as documentações deverão ser encaminhadas via sistema eletrônico), inseridos via plataforma:

Jurídica conforme o caso:

- Em se tratando de sociedades empresárias ou simples, o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, nos casos de empresário individual, o enquadramento como MEI ou documento similar, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos termos da lei e conforme o caso, e, ainda, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).

Fiscal e trabalhista

- Prova de regularidade para com as Fazendas Federal e Estadual, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:
- Certidão de Regularidade Fiscal – Pessoa Jurídica ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, podendo ser obtida através do link: <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/servicos/certidoes-e-situacao-fiscal>;
- Certidão Negativa de Débitos **ou** Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, comprovando a regularidade relativos a ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços).

- d) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;
- e) Prova de regularidade perante a Justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943.
- f) A Certidão de regularidade Trabalhistas – CNDT é expedida gratuita e eletronicamente em todo o território nacional. O interessado pode requerê-la nas páginas eletrônicas do TST, do CSJT e dos Tribunais Regionais do Trabalho, mediante indicação do CNPJ.

Econômico-financeira

- a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- b) Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- c) Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

Adriana Senhora Lourenço

Secretária de Finanças